



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 908º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, DIOGO ROSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MUROS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNI. DE HABITAÇÃO URBANISMO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
245	3	68	16	482	75	219	3.3.90.39	100	Municipal	8193,9800

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ERMELINDO LOPES FILHO 57661510120, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.762.728/0001-14, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE OBRAS DE PEQUENO PORTE COM CAVALETE INC		186,9800	M	1,2700	1,1500
1/2	CHAPISCO COMUM		396,3400	M	2,7800	2,5000
1/3	MURO DE ALVENARIA TIJOLO FURADO 1/2 VEZ (H=2,50M)		186,9800	M	36,6600	35,9000
TOTAL VENCEDOR						7918,4590

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNI. DE HABITAÇÃO URBANISMO de DAVINÓPOLIS-GO, aos 06/09 /2022.

DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL